



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

RETIFICAÇÃO EDITAL**Edital PROPPG/PROGRAD nº 66/2025 de 19 de março de 2025**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI) torna pública a 3ª retificação deste Edital, conforme segue:

No item 5. DO CRONOGRAMA**Onde se lê:**

ETAPA	PERÍODO
Análise do currículo e apresentação pública do projeto	De 28/04/25 a 02/05/25
Entrevistas de heteroidentificação	05/05/25
Divulgação do resultado preliminar	06/05/25
Período para recurso	07/05/25
Divulgação do resultado final	09/05/25

Leia-se:

ETAPA	PERÍODO
Análise do currículo e apresentação pública do projeto	De 29/04/25 a 15/05/25
Divulgação do resultado preliminar	16/05/25
Período para recurso	19/05/25 a 20/05/25
Divulgação do resultado final	22/05/25
Matrículas nos programas	26/05/25 a 30/05/25
Início das atividades	02/06/25

No item 6. DO PROCESSO SELETIVO**Onde lê-se:**

6.2.2 Avaliação de defesa pública do projeto de mestrado, conforme itens descritos no Anexo V. A defesa pública do projeto será realizada entre os dias 29/04/25 a 06/05/25, em horário definido pela comissão avaliadora. A sessão será de 30 (trinta) minutos, sendo que o candidato terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu projeto.

Leia-se:

6.2.2 Avaliação de defesa pública do projeto de mestrado, conforme itens descritos no Anexo VIII. A defesa pública do projeto será realizada entre os dias 05/05/25 a 15/05/25, em horário definido pela comissão avaliadora. A sessão será de 30 (trinta) minutos, sendo que o candidato terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu projeto.

INCLUSÃO DO ANEXO VIII

O Anexo VIII trata dos critérios de avaliação dos projetos, conforme segue:

Anexo VIII - Critérios de Análise de Julgamento dos Projetos

- Originalidade do tema do projeto - 2,0
- Alinhamento do tema do projeto à área de estudos do orientador e às linhas de pesquisa do programa - 1,0
- Justificativa do tema do projeto, indicando a relevância da proposta - 1,5
- Objetivos e hipóteses delimitados e factíveis - 1,5
- Coerência teórico-metodológica da proposta - 1,5
- Metas do projeto e impacto social e/ou de inovação previsto - 1,5
- Viabilidade do cronograma do projeto - 1,0

Registra-se que as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 28/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilu Fiegenbaum, Pró-Reitora de Graduação**, em 28/04/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2176337** e o código CRC **F29E4E2B**.